Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a tomada providências quanto à oferta de suporte aos animais de grande porte.

JUSTIFICATIVA

Desde o início do mandato, este vereador vem questionando a falta de suporte aos animais de grande porte em nosso município, toda a falta de atenção atribuída a eles no que se refere ao resgate, quando se envolvem em algum tipo de acidente, à microchipagem, ao falecimento, e à falta de fiscalização àqueles que descumprirem a Lei n° 1.824/2016, que “Institui normas para o transporte de animais realizado por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no Município de Praia Grande".

Ademais, este vereador apresentou as Indicações nº 3079/2023 e nº 1093/2024 com o mesmo teor, no entanto, não foram respondidas até a presente data.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código PW2H5NTM AVHPKH3Q H6GIGDOG HGARUQXB
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

PW2H5NTM AVHPKH3Q H6GIGDOG HGARUQXB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código PW2H5NTM AVHPKH3Q H6GIGDOG HGARUQXB
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.